

INDICAÇÃO Nº 022/2020

Considerando a importância da valorização dos alunos, bem como incentivar e buscar a melhoria da qualidade do ensino nas escolas públicas municipais;

Considerando a necessidade da criação de políticas públicas educacionais voltadas ao “bom aluno”, estimulando assim a aprendizagem e o resultado estudantil em seu processo como um todo, através de uma avaliação contínua e sistemática;

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Educação, **adotar as medidas necessárias para a criação de um programa “Aluno Nota 10” destinado a estudantes do 6º ao 9º ano das Escolas Públicas Municipais.**

Sala Augusto Ruschi, em 11 de março de 2020.

Professor Giovane Prando - PATRI

Deloir José Zanetti - PSDB
